

Diretoria-Adjunta de AdministraçãoDepartamento de Gestão de Contratos - DGC

Processo Administrativo: 2020/7848

Objeto: Eventual aquisição de água potável por abastecimento por caminhão Pipa 16.000 Litros para o Tribunal de Justica e suas Unidades Judicantes.

ESTUDOS PRELIMINARES

Maceió, 02 de Julho de 2020

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto: Eventual aquisição de água potável por abastecimento por caminhão Pipa 16.000 Litros para o Tribunal de Justiça e suas Unidades Judicantes.

O objeto da contratação é a Eventual aquisição de água potável por abastecimento por caminhão Pipa 16.000 Litros para o Tribunal de Justiça e suas Unidades Judicantes.

2. Justificativa compilada:

A falta de água potável em alguma unidade pode inviabilizar o funcionamento da Unidade Judicante, prejudicando as atividades Judiciais.

Ter à disposição um abastecimento emergencial que evite o fechamento da unidade quando houver a falta d'água.

Os servidores, magistrados e a sociedade serão beneficiados pela aquisição do bem/contratação do serviço.

A contratação em questão se trata de uma segurança operacional às unidades do Poder Judiciário. Havendo uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o serviço apenas consumirá recursos financeiros do órgão em casos emergenciais e pontuais, sendo um custo irrisório frente ao problema que a falta do mesmo pode causar.

- **3. Estimativa de Quantidades:** O Departamento de Gestão de Contratos enviou juntamente com o DFD a planilha F.DADM.16.00 (Ata de Registro de Preço nº 47/2019 e o Termo de Referência Antigo) com os quantitativos e as especificações dos itens/serviços a serem adquiridos.
- **4. Cronograma de uso/aquisição:** A aquisição se dará através de contratação para fornecimento do serviço conforme a demanda.
- **5. Memórias de Cálculo e documentos que lhe dão suporte:** Foi realizada a memória de cálculo baseada na previsão de eventos (seleções simplificadas) de consumo.
- **6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha:** A escolha da aquisição/serviços



Diretoria-Adjunta de Administração Departamento de Gestão de Contratos - DGC

demandados se deu baseado nas características demandadas pelo mercado.

- 7. Justificativas para o Parcelamento, caso necessário: Não se faz necessário.
- **8. Demonstrativo dos resultados pretendidos**: Abastecer as unidades judiciais quando houver falta d'água potável.
- 9. Providências para adequação do ambiente do órgão: Não se faz necessário.
- 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não se faz necessário.
- **11. Indicação de fiscal e fiscal substituto**: Foi indicado o servidor José Ronaldo Brandão Magalhães, como fiscal e o servidor Claudionor Soares, como fiscal substituto da futura contratação.

Diante das informações prestadas, está apto o processo administrativo para evoluir à etapa de elaboração de termo de referência e mapeamento de riscos.

DENIS ROBERTO HOSI OCHI Assinado de forma digital por DENIS ROBERTO HOSI OCHI Dados: 2020.07.02 10:27:57 -03'00'

DENIS ROBERTO HOSI OCHI Analista Judiciário - B



Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

de Requisitante*: onsável pela demanda*: *:				
*.				
•	Matrícula*:			
· ·	Tel.:	Cel.:		
INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR				
inição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo	o nº 48 de 2019)*			
tificativa da contratação e descrição da solução	(§ 1°, II e VI, do art. 9°	do Ato Normativo nº 48 de 2019)*		
- Quais as atividades que são prejudicadas pela	falta do bem/serviço	?		
		1:-4-4-0		
2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?				



Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?			
2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?			
2.4 -1 of que a aquisição/contratação em tela e relevante para ser priorizada pela administração:			
2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?			



Processo	Código	Folha nº			
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4			
3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo	nº 48 de 2019)* (Somente para aq	uisições)			
Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha en	m branco para preenchimento no	o link:			
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.					
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Noi	rmativo)*				
() Aquisição/Execução diária. () Aquisição/Execução Única. () Aquisição/Execução Mensal. () Aquisição/Execução Mensal.	uisição/Execução Quadrimestra quisição/Execução Semestral. quisição/Execução Conforme a D utro. Descreva como no campo a	emanda.			
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.					
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegal histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de ser		solicitação. Ex:			
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V,	do art. 9º do Ato Normativo nº 48	3 de 2019).			
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.					
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII,	do art. 9º do Ato Normativo nº 4	8 de 2019).			
8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1°, VIII, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019).					



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4

9. Providências para adeq	μαção do ambiente do órgã	io (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Norm	ativo nº 48 de 2019).
10. Contratações correlata	as e/ou interdependentes (§	1°, X, do art. 9° do Ato Normativo	nº 48 de 2019).
() Não será necessário		() Será necessário cor	-
() Será necessário inst		() Outro. Descreva no	campo abaixo:
() Será necessário treir	nar os usuários.		
	ORES LOTADOS NA SUA UNI SCAL SUBSTITUTO DESTA (IDADE (EFETIVOS OU COMISSI CONTRATAÇÃO *	ONADOS) QUE
Fiscal:			Matrícula:
Fiscal Substituto:			Matrícula:
		Maceió,	
	Fabio Zuazo Maia	Digitally signed by Fabio Zuazo Maia Ribeiro	
	Ribeiro	Date: 2020.06.17 13:28:06 -03'00'	
Assinatura do Solicitante			
	Campo para uso do Departar	mento de Gestão de Contratos	
		DENIS ROBERTO	Assinado de forma digital por
A Polo () amounds (V	HOSI OCHI	DENIS ROBERTO HOSI OCHI Dados: 2020.07.02 08:45:02 -03'00'
Avaliado e () aprovado () reprovado em		do avaliador